

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 259, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 016/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, e o requerimento protocolado sob o nº 1830/2026, de 08 de abril de 2026,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Damacio Junior de Oliveira	Médico Veterinário – PSS – 20 horas	2025/2026	22/04/2026 (sete dias)	a	28/04/2026
Rosani Ines Paulus	Engenheira Agrônoma	2024/2025	22/04/2026 (sete dias)	a	28/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal